



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP – Tatuí-SP
CEP 18271-330

LEI MUNICIPAL Nº 5.552, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

“Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 5.114, de 7 de agosto de 2017 e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.114, de 7 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí, autorizada a receber em doação, sem ônus para a mesma, uma área de terras, com área de (2.008 m²), da matrícula nº 9925, de propriedade dos Srs. Nirde de Oliveira, Eduardo Luiz de Oliveira e Débora de Oliveira, destinada a abertura de ruas, situada no Bairro Alto Santa Cruz, nesta cidade, conforme croquis e memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, a saber:”

Art. 2º As despesas desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 1º de outubro de 2021.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 1º/10/2021
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº 757/AJT/CMT/21, da Câmara Municipal de Tatuí)

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TATUI - ESTADO DE SÃO PAULO

NIRDE DE OLIVEIRA, brasileira aposentada, viuva, CPF- 144.908.152-
05, EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, professor, casado, CPF
05.021.708-05, e DÉBORA DE OLIVEIRA, CPF 305.300.053-07, brasileira,
professora, casada, todos herdeiros residentes e domiciliados no Quinhão IX,
lote 01, bairro Alto da Santa Cruz, Tatuí-SP, proprietários do imóvel urbano
Quinhão IX, da matrícula 9925 do CRI de Tatuí-SP, vem perante V.Sa.
Requerer a regularização do seu imóvel junto a prefeitura com o deslucamento
e doação da área correspondente ao muro e passeio à Prefeitura Municipal de
Tatuí-SP.

Para isso anexa ao presente mapa e memorial descritivo com a atual
situação de Quinhão IX.

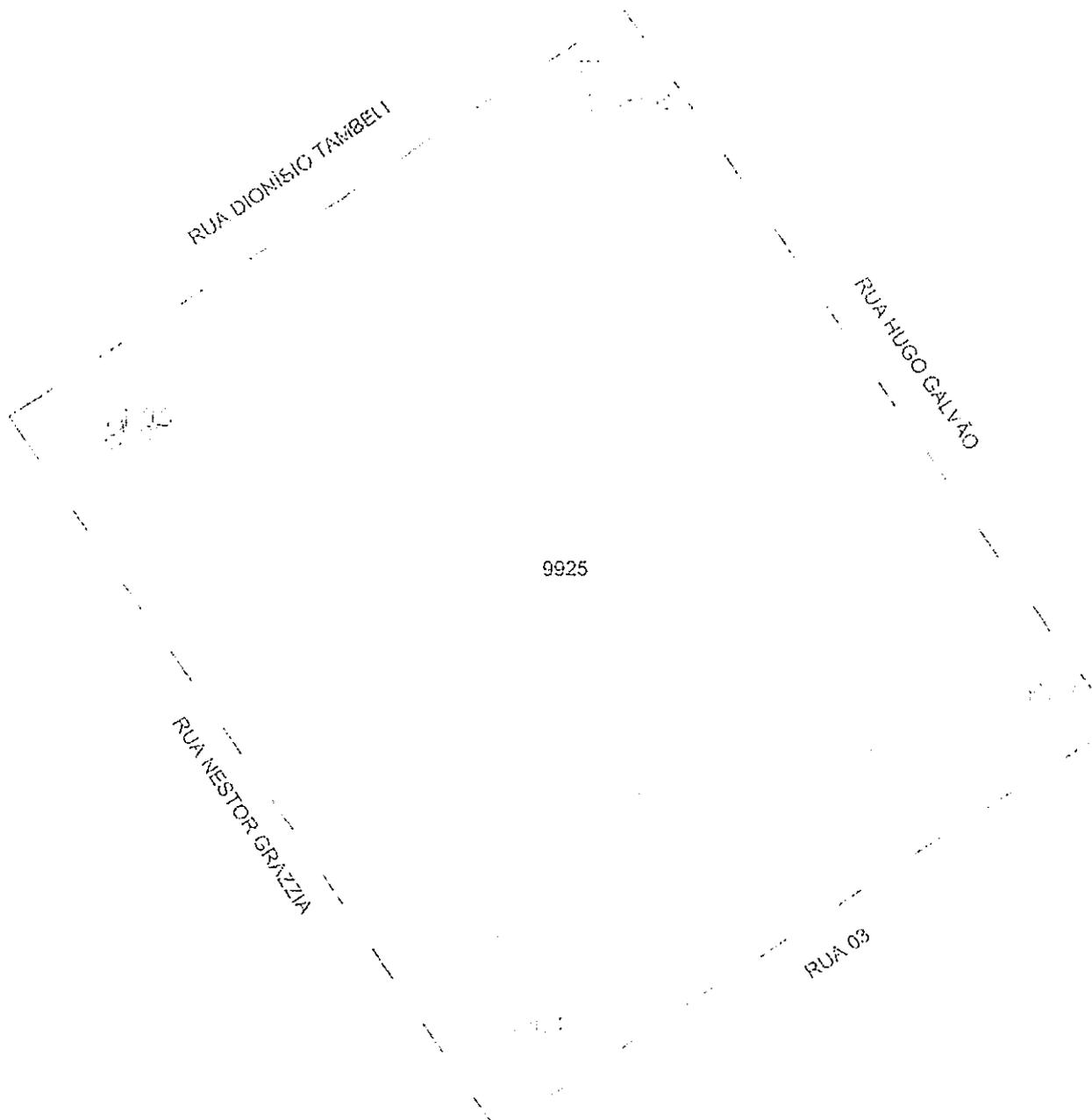
Termos em que pede e espera deferimento.

Tatuí, 30 de abril de 2021.

NIRDE DE OLIVEIRA

EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA

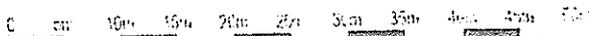
DÉBORA DE OLIVEIRA



9925

Escala Nominal : 1/500

Escala Gráfica : 1 CM = 5m (1/500)



MEMORIAL DESCRITIVO

CÓPIA

Imóvel : QUINHÃO IX
Município : TATUÍ - SP
Comarca : TATUÍ - SP
Proprietário : MARCILIO LUIZ DE OLIVEIRA

ÁREA TOTAL: 4.430,00m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado P01 (N=7.413.854,43;E=207.618,09), em limites com rua Dionísio Tambelli, daí segue com azimute e distância de 94°24'02" - 1,72m, até o vértice P02 (N=7.413.854,30;E=207.619,80), confrontando com rua Hugo Galvão, daí segue com azimute e distância de 146°58'15" - 71,92m, até o vértice P03 (N=7.413.794,00;E=207.659,00), confrontando com rua Três, daí segue com azimute e distância de 236°56'43" - 61,00m, até o vértice P04 (N=7.413.760,73;E=207.607,87), confrontando com rua Nestor Grazzia, daí segue com azimute e distância de 327°23'36" - 71,65m, até o vértice P05 (N=7.413.821,08;E=207.569,26), confrontando com rua Dionísio Tambelli, daí segue com azimute e distância de 7°53'25" - 1,75m, até o vértice P06 (N=7.413.822,81;E=207.569,50), daí segue com azimute e distância de 56°56'37" - 57,97m, até o início desta descrição, no vértice P01"

TATUÍ - SP, 28 de janeiro de 2016.

.....
EPAMINONDAS ALVES SANTOS NETO
ENG. CIVIL
CREA 0601315564

.....
NIRDE DE OLIVEIRA E OU
PROPRIETÁRIO

MEMORIAL DESCRITIVO

CÓPIA

Imóvel : QUINHÃO IX – RUA (EXTERNO – INTERNO)
Município : TATUÍ - SP
Comarca : TATUÍ - SP
Proprietário : NIRDE DE OLIVEIRA

ÁREA TOTAL : 2.008m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado P07 (N=7.413.864,18;E=207.621,08), daí segue com azimute e distância de 146°56'37" - 87,00m, até o vértice P08 (N=7.413.791,26;E=207.668,54), confrontando com o eixo da Rua Hugo Galvão, daí segue com azimute e distância de 236°56'37" - 74,00m, até o vértice P09 (N=7.413.750,90;E=207.606,52), confrontando com o eixo da Rua 03, daí segue com azimute e distância de 326°56'37" - 87,00m, até o vértice P10 (N=7.413.823,81;E=207.559,06), confrontando com o eixo da Rua Nestor Grazzia, daí segue com azimute e distância de 56°56'37" - 74,00m, até o vértice P07, confrontando com o eixo da Rua Dionísio Tambeli, daí segue confrontando com azimute e distância de 197°04'52" - 10,20m até o vértice P01 (N=7.413.854,43;E=207.618,09), em limites com rua Hugo Galvão, daí segue com os seguintes azimutes e distâncias de 94°24'02" - 1,72m, até o vértice P02 (N=7.413.854,30;E=207.619,80), 146°58'15" - 71,92m, (N=7.413.794,00;E=207.659,00), 236°56'43" - 61,00m, (N=7.413.760,73;E=207.607,87), 327°23'36" - 71,65m, até o vértice P05 (N=7.413.821,08;E=207.569,26), 7°53'25" - 1,75m, até o vértice P06 (N=7.413.822,81;E=207.569,50), 56°56'37" - 57,97m, até o vértice P01, confrontando neste trecho (P01 a P06) com o remanescente da matrícula 9925, daí segue com azimute e distância de 17°04'52" - 10,20m até o vértice P07, vértice inicial, confrontando com rua Dionísio Tambeli."

TATUÍ - SP, 10 de JANEIRO de 2019

.....
EPAMINONDAS ALVES SANTOS NETO
ENG. AGRÔNOMO
CREA 0601315564

Títulos Aquisitivos: 1-7756, 2-7756, 3-7756, 4-7756, 5-7756 e 6-7756 no livro 2.

A Oficial do Registro,

Leontina Antunes Fogaça Leite

R/1-9925

Em 20 de Março de 1.980.

Pela escritura de divisão amigável, lavrada em 31 de Outubro de 1.979, no 1º cartório local, no livro 497, fls.84, a área de terras descrita, no valor de Cr\$386.280,00, ficou pertencendo aos condôminos CASSIMIRO LEITE e sua mulher LEONTINA ANTUNES FOGAÇA LEITE, já qualificados.

Registrado por:

Leontina Antunes Fogaça Leite

R/2-9935

Em 11 de Novembro de 1985.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 02 de Outubro de 1985, no 1º cartório local, no livro 521, fls.43, Cassimiro Leite, pedreiro, portador de RG.15.607.056-SP e sua esposa Leontina Antunes Fogaça Leite, do lar, portadora de RG.20.228.931-SP, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores do CTR.262.839.838/72, residentes e domiciliados nesta cidade de Tatuí, transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$55.700.000, para MARCELLO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador de RG.2.932.036-SP e CPF.430.681.118-20, casado com Nirde de Oliveira, portadora de RG.5.013.470-SP, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade de Tatuí.

Registrado por:

Marcia Cristina Orsi de Moraes

AV 3/9.925 (Protocolo nº 277102 de 07/10/2019) Tatuí, 15 de outubro de 2019
Selo digital:1199903310277102OCF1P61911

Nirde de Oliveira está inscrita no CPF nº 144.908.138-05, conforme documento anexado à Escritura abaixo referida

Verbado por

Marcia Cristina Orsi de Moraes
Marcia Cristina Orsi de Moraes - Escrivente Substituta

AV 4/9.925 (Protocolo nº 277102 de 07/10/2019) Tatuí, 15 de outubro de 2019
Selo digital:1199903310277102Q94SRP198

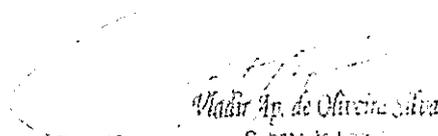
Marcello Luiz de Oliveira faleceu em 21 de julho de 2019, conforme certidão de

Continua na ficha 02

Pedido de certidão n.º 222.596

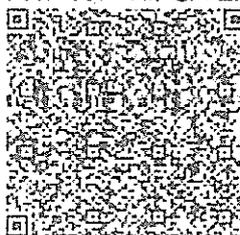
CERTIFICADO e dou fe que a presente certidão, outorada no termo de artigo 19.º, § 1.º, d, f, e g do 11.º, contém o conteúdo da matrícula nela reproduzida até o último dia útil anterior à data da expedição. Nada mais.

Fatur. 10 de outubro de 2019.


Vladimir Ap. de Oliveira Silva

Substituto Leg.º

Selo 1199903C34277102GB8QQ1.191.



Impedimentos.....	R\$ 31,68
Estado.....	R\$ 9,00
Salário.....	R\$ 6,16
Registro.....	R\$ 1,00
Imp. de Justiça.....	R\$ 2,17
PSSON.....	R\$ 0,79
M.P. (M.P. 1.º).....	R\$ 1,52
M.P. (M.P. 2.º).....	R\$ 52,09